Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b6aaf379-15a0-4d51-b338-148eb83c634f

Esse documento foi assinado digitalmente por IRANI SALGADO DE SOUZA VILLEN - 24/10/2023 10:53 PROTOCOLO: S23100463921D

REGISTRO DE IMÓVEIS
7ª Circunscrição - Curitiba - Paraná

Rua Marechal Floriano Peixoto, 366
5.º Andar - Conj. 51 - Fone: (41) 3018-0505
TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen
CPF nº 005267119-49
OFICIAL

IMÓVEL: Apartamento nº.**32** (trinta e dois), do Bloco **01**, localizado no quarto pavimento, integrante do EDIFÍCIO PALAZZO DUCALE, situado na Rua Paulo Setubal nº.2.488, com a área total construída de 77,59m², sendo a área exclusiva de 65,15m² e área de uso comum de 12,44m²; com a área total do terreno descoberta de uso comum de 25,43m² destinada a acesso e circulação, com a fração ideal do solo de 0,027088; edifício esse construído sobre o lote de terreno sob nº.05/06 (cinco/seis), oriundo da unificação dos lotes nºs.5 e 6, da quadra nº.119 (cento e dezenove), da Planta Fazenda Boqueirão, situado no Bairro Boqueirão, medindo 28,00m de frente para a Rua Paulo Setubal (S 609), por 55,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote fiscal nº.004.000; pelo lado esquerdo confronta com o lote fiscal nº.007.000; tendo de largura na linha de fundos 28,00m, onde confronta com os lotes fiscais nºs.021.000 e 032.000, perfazendo a área total de 1.540,00m², localizado no lado par da Rua Paulo Setubal, distante 56,00m da esquina com a Rua Professor José Maurício Higgins, com a ind.fiscal 84-183-033.013-0, do Cadastro Municipal..

Proprietária: CONEME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.03.733.822/0001-70, com sede na Rua General Theodorico Gonçalves Guimarães nº.900, Xaxim, nesta Capital.

Registro anterior: Mat.23.448, do Livro de Registro Geral, deste Ofício.

Obs.: A parte assumiu integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.

Curitiba, 31 de janeiro de 2.014.

Oficial.

R-1/25.298 Protocolo nº.65.559 de 31.01.14: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do devedor fiduciante, com caráter de escritura pública, firmado aos 24 de janeiro de 2.014, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.36.928-P-370, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente **WESLEY HENRIQUE FONSECA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 04/02/1975, vendedor, port.ident.nº.6.975.444-9-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.025.263.379-25, residente e domiciliado na Rua Gabriel Corisco Domingues nº.704, Boqueirão, nesta Capital, pelo valor de R$.200.000,00 (duzentos mil reais), dos quais R$.40.250,83 pagos com recursos próprios, R$.3.449,17 saldo da conta vinculada do FGTS e R$.156.300,00 mediante financiamento; venda essa livre de quaisquer condições. CND nº.001762013-14001822, datada de 08/08/2013. ITBI nº.4043/2014, Exat.Capital, s/R$.200.000,00. Funrejus nº.13048004900074571, s/R$.400,00. Custas: 2156 VRC = R$.338,49. Curitiba, aos 31 de janeiro de 2.014. Oficial.-

R-2/25.298 Protocolo nº.65.559 de 31.01.14: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do devedor fiduciante, com caráter de escritura pública, firmado aos 24 de janeiro de 2.014, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.36.928-P-370, o proprietário WESLEY HENRIQUE FONSECA, acima qualificado, ALIENA em **caráter fiduciário,** o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.360.305/0001-04, com sede no SBS, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantir a dívida, no valor de R$.156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais), amortizados pelo sistema SAC-Novo, em 420 meses, acrescidos dos juros à taxa nominal de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a., vencendo-se o primeiro encargo mensal aos 24/02/2014, no valor de R$.1.560,32, com as demais condições constantes do referido contrato; o valor do imóvel para fins do disposto no inciso VI do Artigo 24 da Lei nº.9.514/97 é de R$.233.000,00. Custas: 2156 VRC = R$.338,49. Curitiba, aos 31 de janeiro de 2.014. Oficial.-

AV-3/25.298 Protocolo nº.86.250 de 03/05/2021: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada nesta Serventia, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em vista do recebimento do valor objeto do R-2/25.298, supra, autorizou a presente baixa, ficando em decorrência a alienação fiduciária **cancelada**, e o imóvel livre e desembaraçado do ônus. Funrejus: 25%, s/R$.34,18. Fundep: R$.6,83. Iss: R$. 5,46. Custas: 630,00 VRC = R$.136,71. Curitiba, aos 14 de maio de 2021. Selo digital nº. 0183965AVAA0000000180121Y. ldf. Registradora.-

Marcelo Villen
Substituto

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-4/25.298 Protocolo nº.88.956 de 22/12/2021: De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário, Alienação Fiduciária de Imóvel, nº.0010287175, datada de 09 de dezembro de 2.021, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, o proprietário WESLEY HENRIQUE FONSECA, no anverso qualificado, ALIENA em **caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, ao credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº.90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs.2.041 e 2235, Bl.A, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, para garantir a divida no valor de R$.209.501,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e um reais), amortizada em 180 meses, acrescidas da taxa de juros remuneratórios efetivos de 1,1000% ao mês, 14,0286% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 09/02/2022, no valor estmado de R$.2.821,14, e a última aos 09/12/2036, com as demais condições constantes da referida cédula; o valor do imóvel para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº.9.514/97 é de R$. 365.000,00. CNIB nº.a249.8c06.155b.7215.f513.1082.86f6.7fdb.7149.bddd. Funrejus Isento (item 13, Instrução Normativa 02/99). Fundep: R$.23,39. Iss: R$.18,71. Custas: 2.156,00 VRC = R$.467,85. Curitiba, aos 05 de janeiro de 2022. Selo digital nº.F396V.9CqP3.hoC35-soJrN.WXO4u. ldf. Registradora.-

AV-5/25.298 Protocolo nº.95.431 de 23/08/2023: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada nesta Serventia, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificado, passando o credor a ser o proprietário pleno, tendo em vista que, a seu requerimento, foi intimado o fiduciante para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as vincendas, e deixou transcorrer aquele prazo legal sem a purgação da mora. ITBI nº.36044/2023, Exat.Capital, s/R$.365.000,00. Funrejus nº.14000000009646655-9, s/R$.730,00. Fundep: R$.26,51. Iss: R$.21,21. Custas: 2.156,00 VRC = R$.530,38. Curitiba, aos 22 de setembro de 2023. Selo digital nº.SFRI2.t5Onv.cFbOz-G6nh8.F396q. rlc. Registradora.-

Marcelo Villen
Substituto

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRI2.F5Cev.mUjqs - tXweo.F396q**

Consulte este selo em: https://selo.funarpen.com.br

A presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº.25.298.- Dou fé.
Custas: R$37,94+R$1,51(ISS)+R$1,91(FUNDEP)+R$9,25(SELO)+R$9,46(FUNREJUS) = TOTAL R$60,07.-
Curitiba, 24 de outubro de 2023.Hora de emissão: 09:10:20. ev.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b6aaf379-15a0-4d51-b338-148eb83c634f

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por IRANI SALGADO DE SOUZA VILLEN - 24/10/2023 10:53 PROTOCOLO: S23100463921D